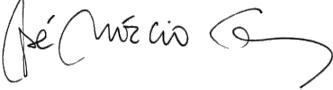




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000177/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 21/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Os logradouros públicos, situados nos Bairros/Região Urbana de Benfica, Loteamento Parque Belvedere, Loteamento Boulevard Santa Lola e Borboleta, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA MARIA DE LOURDES MEDEIROS SILVA**, o logradouro público sem denominação em torno a Praça CEU, bairro Benfica.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**LÍDER RELIGIOSA**".

Art. 3º - Passa a denominar-se **RUA DOMINGOS OCTÁVIO FREGUGLIA**, a atual Rua I, Loteamento Parque Belvedere.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**CIDADÃO DE DESCENDÊNCIA ITALIANA**".

Art. 4º - Passa a denominar-se **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO LANNA SALGADO** a atual Rua P, Loteamento Parque Belvedere.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**COMERCIANTE**".

Art. 5º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ ROBERTO GONÇALVES** a atual Rua R, Loteamento Parque Belvedere.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**COMERCIANTE**".

Art. 6º - Passa a denominar-se **RUA NEIVA ROCHA SOUZA**, a atual Rua A, Loteamento Boulevard Santa Lola.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a



seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**FUNDADORA DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO DA ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA**".

Art. 7º - Passa a denominar-se **RUA FLORIPES DORNELES DE JESUS - LOLA**, a atual Rua B, Loteamento Boulevard Santa Lola.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**SERVA DE DEUS LOLA**".

Art. 8º - Passa a denominar-se **RUA PADRE MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA**, a atual Rua C, Loteamento Boulevard Santa Lola.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**SACERDOTE FILHO DA ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA**".

Art. 09 - Passa a denominar-se **RUA FABÍOLA DE CASTRO COSTA**, a atual Rua E, Loteamento Boulevard Santa Lola.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**JORNALISTA E DEVOTA DE SANTA RITA**".

Art. 10 - Passa a denominar-se **RUA MANOEL CARDOSO PARREIRA**, a atual Rua F, Loteamento Boulevard Santa Lola.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**LIDER COMUNITÁRIO**".

Art. 12 - Passa a denominar-se **RUA OLINDA FREGUGLIA GUEDES** a atual Rua S, Loteamento Parque Belvedere.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**CIDADÃ DE DESCENDÊNCIA ITALIANA**".

Art. 13 - Passa a denominar-se **RUA PEDRO FREGUGLIA** a atual Rua AF, Loteamento Parque Belvedere.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "**CIDADÃ DE DESCENDÊNCIA ITALIANA**".

Art. 14 - Passa a denominar-se **RUA BRAZ XAVIER BASTOS JÚNIOR**, a atual Rua D, Loteamento Boulevard Santa Lola.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999:



"CIDADÃO JUIZFORANO".

Art. 15 - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ CARLOS SCHEFFER**, a atual Rua Braz Xavier Bastos Junior, bairro Borboleta.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: **"CIDADÃO DE DESCENDÊNCIA ALEMÃ - MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO ALEMÃ".**

Art. 16 - Revoga-se a Lei 1.473 de 21 de junho de 1961.

Art. 17 - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - PSB

